



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento  
foi publicado no placard  
da Câmara Municipal

Dia 03 / 03 / 2023  
Jucivanda  
Secretaria - Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 56/23, DE 1º DE MARÇO DE 2023**

*“Concede vantagem de função gratificada a servidora municipal que especifica, e dá outras providências”.*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**, a nomeação para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Caçu/GO, conforme Portaria nº 47, de 23 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, artigo 16-C, inciso V.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a vantagem de função gratificada, definida no art. 16-C, inciso V, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014, à Servidora Municipal **JUCIVANDA APARECIDA MAIA**, em decorrência da nomeação para compor como membro da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Caçu/GO, conforme dispõe a Portaria nº 47, de 23 de fevereiro de 2023, na ordem de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos enquanto a servidora permanecer como membro da Comissão mencionada no artigo anterior.

**REGISTRE-SE;**

**PUBLIQUE-SE;**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, em 1º de março do ano de 2023.

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**  
Presidente